



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

PORTARIA Nº 094/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2020, Termo de Homologação Decreto nº 1900 de 05 de fevereiro 2021 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 08 de fevereiro de 2021, para realização de perícia médica entrega dos documentos exigidos para contratação.

1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão 06 (seis) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Saúde, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar 02 (duas) cópias da seguinte documentação para sua contratação:

- I. 02 (duas) cópias do RG;
- II. 02 (duas) cópias do CPF;
- III. 02 (duas) cópias do comprovante de escolaridade do cargo para o qual se habilitou;
- IV. 02 (duas) fotos 3x4 (iguais), recentes, coloridas, e de frente;
- V. 02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página contendo os dados pessoais);
- VI. 02 (duas) cópias do Título de Eleitor;
- VII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de quitação eleitoral;
- VIII. 02 (duas) cópias do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- IX. 02 (duas) cópias da Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- X. 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores 14 anos;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

- XI. 02 (duas) cópias do registro no respectivo conselho profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário);
 - XII. 02 (duas) cópias do cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (cópias da página que contém o nome da criança/adolescente e cópias das páginas com anotações das vacinas);
 - XIII. 02 (duas) cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo;
 - XIV. 02 (duas) cópias do comprovante de endereço com data recente (conta de luz, gás, água ou telefone convencional);
 - XV. 02 (duas) cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente no Banco do Brasil;
 - XVI. Original e 01 (Uma) Cópia da Certidão Negativa Civil E Criminal;
 - XVII. Original e 01 (Uma) Cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - XVIII. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração Contendo Endereço Residencial, Telefone; Número da Conta Corrente no Banco do Brasil E Número Do PIS/PASEP;
 - XIX. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração de Bens;
 - XX. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
 - XXI. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração de Não Demissão Por Justa Causa No Funcionalismo Público Municipal E/Ou Em Decorrência De Processo Administrativo Disciplinar;
 - XXII. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração de Disponibilidade De Carga Horária;
 - XXIII. Original e 01 (Uma) Cópia do Exame Admissional Realizado Pelo Médico Do Trabalho;
 - XXIV. 02 (duas) cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;
 - XXV. 02 (duas) cópias acompanhadas do original dos títulos declarados no certame.
2. O candidato será considerado desistente, e será EXCLUÍDO do Processo Seletivo, quando NÃO comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou quando manifestar sua desistência por escrito.
 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Paranatinga/MT, 03 de março de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – VIGIA – URBANO	
Ordem	Candidato
01	PAULO HENRIQUE BOLSONI DIAS
02	ANA PAULA VIEIRA SANTOS